




Servidor(a) Desembargador(a) Presidente Geral
TÉCNICO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

TRE/RN

PORTARIA N.º 416/2017-GP

Concede aposentadoria, por invalidez, à servidora Fernanda César Mansur Gosson.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 5936/2017,

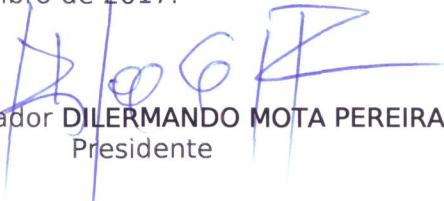
Considerando o Laudo da Junta Médica emitido no dia 06 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria, por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora FERNANDA CÉSAR MANSUR GOSSON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento nos artigos art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/1991 c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de novembro de 2017.


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente